



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 291/2025

Em 17 de novembro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que visa revogar integralmente a Lei Municipal nº 7.310, de 18 de agosto de 2010, que autorizou a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel matriculado sob nº 57.223 do 1º Cartório de Registro de Imóveis à entidade Sociedade de Amigos do Bairro Tancredo de Almeida Neves, Jardim Iguatemi, Jardim dos Industriários, Altos do CECAP e Jardim Aracoara (SABITA).

A revogação ora proposta decorre de irregularidades constatadas pelo Município no decorrer do processo de fiscalização do imóvel.

Conforme verificado *in loco* pela Secretaria competente, passados mais de quinze anos desde a autorização, encontrou-se na área apenas uma cobertura de fibrocimento sustentada por pilares de madeira, acompanhada de calçamento e ligação elétrica, inexistindo qualquer construção ou estrutura compatível com as atividades comunitárias e projetos sociais que justificaram a doação à época.

O cenário identificado demonstra, de forma inequívoca, o descumprimento das condições estabelecidas na lei, especialmente quanto:

- à obrigação de concluir as obras no prazo de 36 meses;
- à utilização integral da área para fins comunitários; e
- à vedação à alteração da finalidade originalmente pactuada.

Tal situação configura verdadeiro desvio de finalidade, hipótese expressamente prevista na Lei nº 7.310/2010 como causa de reversão do imóvel ao patrimônio municipal. Some-se a isso o fato de que constam débitos tributários vinculados ao imóvel no montante de R\$ 338.290,57 (valor não atualizado), o que reforça o quadro de inadimplemento das obrigações legais assumidas pela donatária.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A permanência dessa situação afronta o princípio da **legalidade** e contrariaria o **interesse público**, na medida em que impede o Município de retomar para si a posse do bem público de significativa extensão, hoje subutilizado e sem destinação social adequada.

A reversão da área é medida necessária para que o Poder Público possa restabelecer sua função social e destiná-la a políticas comunitárias ou equipamentos públicos compatíveis com as necessidades da população local.

Assim, a revogação da lei autorizativa mostra-se imperativa, não apenas como consequência jurídica do descumprimento das condições, mas como providência administrativa que assegura a correta gestão do patrimônio público municipal.

Diante do exposto, encaminhamos a presente proposta legislativa, contando com a costumeira atenção e aprovação dos Nobres Vereadores, por se tratar de medida necessária, oportuna e plenamente alinhada ao interesse público.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Revoga a Lei nº 7.310, de 18 de agosto de 2010.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.310, de 18 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de novembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B07-22D6-39E0-3364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 18/11/2025 19:30:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8B07-22D6-39E0-3364>

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: UM TERRENO com a área de 8.864,97 metros quadrados designado **QUADRA "C"** do fracionamento do imóvel denominado **SISTEMA DE RECREIO DOIS (02)** do loteamento **PARQUE RESIDENCIAL IGUATEMI**, nesta cidade, que assim se descreve: "191,00 metros de frente para a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a rua UM; 119,33 metros de frente para a rua UM; 86,67 metros na divisa com imóvel de Joel de Souza; 7,20 metros de frente para a rua Dr. Amaury Pinto de Castro / Monteiro e 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior". **CADASTRO:** 09.518.001. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2/M.14.449, transportado para a M.57.220. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 45.276.128/0001-10. - Araraquara, 27 de abril de 1988. Eu, *[assinatura]*, escrevi.

Eu, *[assinatura]*, subscrevi.
Escrevente Autorizado*Paramuru Rosa do Nascimento Junior*
Escrevente Habilitado**Av.1:**

Segundo a Av.1/M.57.220, o imóvel desta matrícula pertence à classe dos bens dominicais do Município de Araraquara, de acordo com a Lei 3440, de 04.04.1988. - Araraquara, 27 de abril de 1988. Eu, *[assinatura]*, escrevi. Eu, *[assinatura]*, subscrevi.

Paramuru Rosa do Nascimento Junior
Escrevente Habilitado*Elcio Bernardi*
Escrevente Autorizado**CERTIDÃO****JOÃO BAPTISTA GALHARDO****1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ 44,20
Ao Estado...: R\$ Nihil
Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil: R\$ Nihil
Ao Trib.Just: R\$ Nihil
Ao FEDMP....: R\$ Nihil
Ao ISSQN....: R\$ Nihil
Total.....: R\$ 44,20

Solicitação feita pela
Prefeitura Municipal de Araraquara

Certidão expedida às 10:11:03 horas do dia 03/11/2025.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :

Selo Digital nº: 1110963F3057223C101103259



05722303112025

Pag.: 001/001















Timestamp
Camera ENT

Network: 23 de out. de 2025 15:52:48 BRT
Local: 23 de out. de 2025 15:52:49 BRT
21°49'51.084"S 48°8'38.94"W
243° SW
Avenida Domingos Ferrari Junior



Timestamp
Camera ENT

Network: 23 de out. de 2025 15:51:02 BRT
Local: 23 de out. de 2025 15:51:02 BRT
21°49'52,992"S 48°8'40,11"W
239° SW
Avenida Domingos Ferrari Junior



09518001

AV. JOSE ANTONIO AFILPI

R. AMAURILIO DE CASTRO MONTEIRO (PR.)

AV. DOMINGOS FERRARI JUNIOR (ENG.)

R. LOURENCO ROLFSSEN

R. BENITO TEIXEIRA

AV. SEBASTIAO RUFINO

AV. FELIPE KARAN

Base Cartográfica - Ano 2.017: Restituição 1:1.000

0 900 1.800 m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Subsecretaria de Planejamento Urbano
Divisão de Sistemas de Informação Geográfica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Rua São Bento, 840 - Centro - CEP: 14.801-901

www.araraquara.sp.gov.br

Ficha do Cadastro Imobiliário

Nº CADASTRAL 69890	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO 09.518.001.00		ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO			
NOME PROPRIETÁRIO S. DE A DE B. TANC. A. NEVES, IGUATEMI, IND. AL CECAP E ARAC. - SABITA						
NOME DO COMPROMISSÁRIO						
ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL AV DOMINGOS FERRARI JUNIOR (ENGº) Nº 0 LOTE C IGUATEMI (PQ RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14808-211						
ENDEREÇO COMPLETO DE CORRESPONDÊNCIA R PROF. JOAO MARTINIANO DE OLIVE Nº 357 DR TANCREDO NEVES CEP 14808-216 ARARAQUARA SP						
ANO CONSTRUÇÃO	ÁREA TERRENO 8.864,97	ÁREA CONSTRUÍDA 0,00		VALOR VENAL TERRENO 1.032.926,80	VALOR VENAL PREDIAL 0,00	VALOR VENAL TOTAL 1.032.926,80
TESTADAS PRINCIPAL 205,14	MATRICULA 1/DATA 57223	MATRICULA 2/DATA 0	Nº TRANSCRIÇÃO/DATA 0	Código e Zona 2511-ZEUS-ZOEMI-AEIS-AEIRA		
DATA EMISSÃO 16/10/2025	FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO JEFFERSON TEIXEIRA DO BRASIL MORAIS JUNIOR					